



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:  
**Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Presidência da República:

**Decreto Presidencia n.º 36/2020:**

Extingue o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional e a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional e cria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional.

**Despacho Presidencia n.º 177/2020:**

Exonera Gabriel Ismael Salimo, do cargo de Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional

**Despacho Presidencia n.º 178/2020:**

Exonera Agostinho Francisco Langa Júnior, do cargo de Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 36/2020**

de 17 de Novembro

Ao abrigo das disposições conjugadas do número 1 do artigo 145, da alínea c) do número 1 do artigo 159, ambos da Constituição da República e do artigo 16 da Lei n.º 14/78, de 28 de Dezembro, determino:

Artigo 1. São extintos:

- o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional;
- a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional.

Art. 2. São criados:

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional.

Art. 3. 1. As competências, funções, meios humanos, materiais e financeiros dos sectores da Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior, do extinto Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, transitam para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2. As competências, funções, meios humanos, materiais e financeiros do sector do Ensino Técnico Profissional, do extinto Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, transitam para a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional.

Art. 4. As atribuições, competências e organização interna dos novos órgãos serão definidos em diplomas específicos.

Art. 5. O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 17 de Novembro de 2020. – O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

**Despacho Presidencial n.º 177/2020**

de 17 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do número 2 do artigo 159 da Constituição da República, exonero Gabriel Ismael Salimo, do cargo de Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional.

Publique-se.

Maputo, 17 de Novembro de 2020. – O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

**Despacho Presidencial n.º 178/2020**

de 17 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do número 2 do artigo 159 da Constituição da República, exonero Agostinho Francisco Langa Júnior, do cargo de Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional.

Publique-se.

Maputo, 17 de Novembro de 2020. – O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Preço — 10,00 MT